

PORTARIA Nº 871, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Revogação portaria de remoção de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a lotação provisória da servidora Priscilla Aires Benjamin, Oficiala de Justiça, na Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Norte, não subsistem mais os motivos ensejadores da remoção, de ofício, do servidor Izaldir Lima Correia, Oficial de Justiça da Central de Mandados da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 622, de 9 de maio de 2024, que removeu, de ofício, o servidor **Izaldir Lima Correia**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador, para a Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Norte, devendo o servidor retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca da Capital no dia 02.07.2024.

Art. 2º Suspender, imediatamente, a distribuição de mandados para o sobredito servidor, devendo este, até o dia 21.06.24, devolver os mandados da Comarca de Santa Luzia do Norte, que se encontram em seu poder, justificando eventual devolução sem o devido cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 20/06/2024